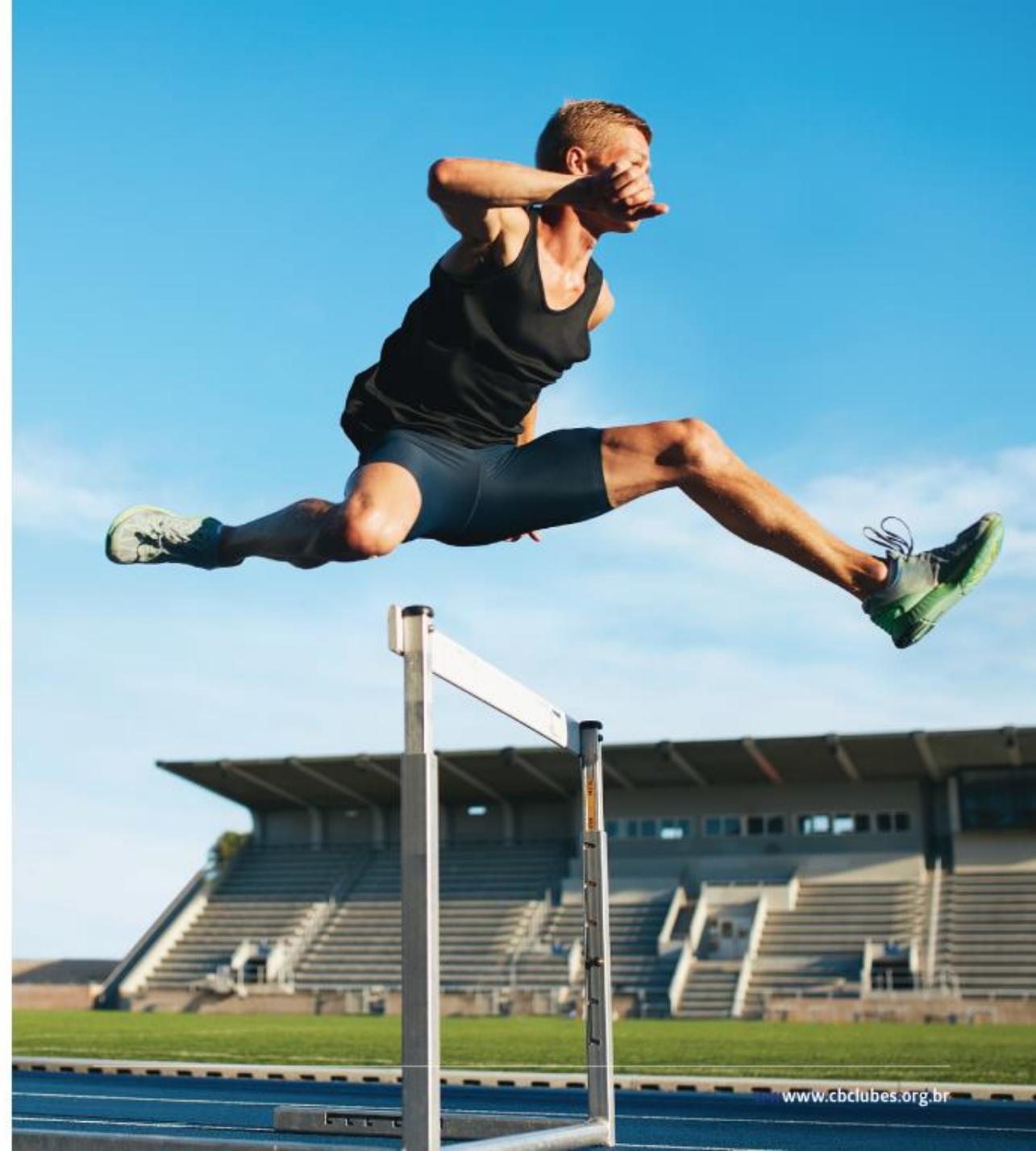




CBC

COMITÊ BRASILEIRO
DE CLUBES

PACTO PELO ESPORTE



É um acordo voluntário que define regras e mecanismos nas relações das empresas patrocinadoras com entidades esportivas (clubes).

Criação de uma ferramenta voltada a profissionalizar a gestão no setor esportivo (rating), que estabelece critérios e requisitos em três grandes dimensões (governança, transparência/comunicação e controles internos/riscos/conformidade) a partir dos quais as entidades serão avaliadas.

Comitê Gestor: COB / CPB / CBC / Ethos / Atletas pelo Brasil / Empresas signatárias / 03 membros independentes.

O CBC representando o segmento clubístico buscou adequar a ferramenta intitulada “Rating das Entidades Esportivas” (matriz), as características e cultura dos clubes.

Em março/2018 efetuou consulta pública junto aos clubes, que resultou em uma nova matriz do questionário adaptado aos clubes, a qual foi entregue ao Comitê Gestor.

Em setembro/2018, o CBC recebeu uma nova proposta da matriz, na qual verificou-se que a maioria das sugestões dos clubes não foram contempladas, além de alterações em grande parte dos itens que já haviam sido validados.

Com o Comitê Gestor manteve o lançamento, divulgação e implantação do rating aos clubes para o dia 26/09/2018.

O CBC solicitou licença do Comitê Gestor do Rating, visto que não podemos validar um novo instrumento que não considera as especificidades do segmento clubístico, especialmente por não ter sido submetido aos clubes.

Exemplos:

- Obriga no estatuto que estabeleça uma política de igualdade, diversidade e inclusão nos processos de eleição e cargos eletivos;
- Obriga no estatuto estabelecer número mínimo de vagas para mulheres ou negros na composição de seus comitês deliberativos;
- Exige que no Conselho Deliberativo, tenha 30% de membros independentes;
- Obriga no estatuto a criação de um Conselho de Administração;

- Obriga no estatuto que as presidências do Conselho Deliberativo e do Conselho de Administração sejam exercidas por membros independentes;
- Exige que o Conselho Deliberativo deva ser composto por, no mínimo, um terço de mulheres;
- Exige que o clube realize verificação de antecedentes para seleção dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho de Administração;

OBRIGADO.



SEDE: R. Açai, 566 - Bairro das Palmeiras - Campinas/SP - CEP 13092-587

SUBSEDE: SBN Qd. 02 Bloco F, Lt. 12, Sala 1503 - Ed. Via Capital - Brasília/DF - CEP: 70.040-020